



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
30 DE OUTUBRO DE 2012**

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 16 de Outubro de 2012. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente da Câmara, no seguimento da informação prestada à Câmara Municipal na reunião ordinária de 16 de Outubro 2012, referente a um pedido de contributos solicitados pela A.N.M.P., no âmbito da reforma judiciária em curso: "Projecto de Lei de Organização do Sistema Judiciário e Projecto de Decreto – Lei que define o Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais", deu a conhecer os comentários e sugestões que remeteu, via e-mail, à A.N.M.P., que aqui se transcrevem: -----

**"PEDIDO DE CONTRIBUTOS. REFORMA JUDICIÁRIA: PROJECTO DE LEI DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO E PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE DEFINE O REGIME DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS**





**Comentários:**

1. A Reforma Judiciária proposta pelo Governo de Portugal - que já vai na terceira versão - assenta em pressupostos sem sentido e totalmente errados que em nada contribuem para uma melhoria da justiça em Portugal, que se quer mais célere, mais próxima e mais acessível aos cidadãos.
2. O encerramento de qualquer tribunal atualmente existente e em funções não é um bom para uma qualquer Reforma Judiciária séria e desejável, não contribui para a melhoria da justiça, não aproxima os cidadãos desta, nem tão pouco contribui para a redução de despesas.
3. A Reforma Judiciária em questão - salvo o devido respeito por quem defende coisa diferente -tem encapotados, lamentavelmente, outros objetivos que em síntese são os seguintes: a) satisfazer os interesses dos Srs. Magistrados e das grandes sociedades de advogados ao concentrá-los maioritariamente nas sedes de distrito e nas grandes metrópoles; b) preparar uma reforma administrativa que passa pela extinção ou agregação de municípios, fundamentada, ulteriormente, na ausência de serviços e de pessoas que estas legitimamente conquistaram.

**Sugestões:**

1. A manutenção de todos os tribunais atualmente em funções no território português, incluindo os das ilhas (Açores e Madeira).
2. A criação de tribunais nos municípios que atualmente o não têm.
3. Especializar os Srs. Magistrados e não os tribunais, como erradamente se diz, de acordo com as necessidades impostas pelo mercado.
4. Concentrar os Srs. Magistrados em espaço físico - que pode ser o da sede do então designado círculo judicial ou nas capitais/sedes de distrito, como o parece pretender a Sra. Ministra da Justiça -, apoiados por assistentes técnicos e por uma central destinada à distribuição de processos pelos respetivos Srs. Magistrados, de acordo com a especialização destes.
5. Deslocar os Srs. Magistrados às respetivas comarcas/tribunais para realizarem as audiências de julgamento e, eventualmente, outras diligências por eles consideradas imprescindíveis, e não o contrário, como, infelizmente, pretende o Governo.
6. Julgar todo o tipo de ações judiciais nos tribunais de comarca ou de "proximidade", se for esta a designação pretendida, em sede de primeira instância".

A Câmara tomou conhecimento e concorda com eles. -----





O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da notificação do despacho proveniente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, no âmbito da acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos – Proc.º n.º 136/04.9BEVIS, em que são intervenientes: Autor – Jeremias de Macedo & C.ª Ld.ª, Réu – Ministério da Economia e Contra-interessados – Município de Tabuaço e outros, bem como do parecer jurídico sobre o assunto em apreço, o qual vai no sentido da Câmara Municipal seguir posição idêntica à já assumida por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 1//04/2004, que recaiu sobre a informação jurídica n.º 56/04 de 14/04. -----

A Câmara tomou conhecimento e concordou com o teor do Parecer do Senhor Consultor Jurídico, ou seja, decidiu não adoptar qualquer diligência / procedimento na sequência da notificação dirigida ao Município de Tabuaço, no âmbito da acção judicial supra-referenciada. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

**Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre o pedido de parecer prévio favorável à contratação por Aquisição de serviços para um Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Electrotécnica, com a duração de 12 meses.** -----

**Da Junta de Freguesia do Pereiro a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia.** -----

**Da Comissão Fabriqueira de Távora a solicitar um subsídio para a reparação da Capela de Santo António.** -----

**Da Comissão Fabriqueira de Carrazedo a solicitar um subsídio para reparação da Igreja Paroquial.** -----

**Informação Técnica n.º 311, de 30 de Outubro de 2012 – DU referente à “Revisão do PDM de Tabuaço – Abertura de Discussão Pública”.** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----





**Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre o pedido de parecer prévio favorável à contratação por Aquisição de serviços para um Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Electrotécnica, com a duração de 12 meses.** -----

### PROPOSTA

Considerando que se torna necessário efetuar/planear:

1. A gestão da poupança energética de edifícios e iluminação pública;
2. Controle dos horários da iluminação pública;
3. A análise das faturas mensais de eletricidade;
4. Os horários do aquecimento dos edifícios e iluminação envolvente;
5. Estudo de medidas de eficiência energética para edifícios municipais;
6. Estudo luminotécnico;
7. Projetos de instalações elétricas em edifícios e serviços públicos (iluminação pública);
8. Projetos de infra estruturas e telecomunicações em edifícios e serviços públicos;
9. Relatório e levantamento das necessidades locais;
10. Informações técnicas dos orçamentos de ramais e baixadas;
11. Caracterização dos consumos de edifícios novos e antigos;
12. Supervisionar e/ou fiscalizar empreitadas municipais das infraestruturas elétricas e telecomunicações;
13. Elaboração de cadernos de encargos e apoio a projetos de instalações elétricas de obras municipais;
14. Procedimento de concursos públicos para a contratação de energia;
15. Contracto para fornecimento de energia;
16. Análise de propostas;
17. Pedidos de certificações de infraestruturas elétricas e consultar entidades certificadoras;
18. Cumprir com as normas de qualidade e segurança dos equipamentos;
19. A Câmara Municipal de Tabuaço não dispõe no seu mapa de pessoal de qualquer trabalhador que reúna os requisitos exigidos para a função.

### Proponho:

Que seja dado parecer prévio favorável nos termos da legislação em vigor para a abertura de procedimento com vista à **"Aquisição de serviços para um (1) Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica, com a duração de doze (12) meses"**, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, com convite a uma empresa especializada nesta área para apresentação de proposta, tendo em conta as condições do Convite, seus Anexos e do Caderno de Encargos.





**DEL-263/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a proposta. -----

**Da Junta de Freguesia do Pereiro a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----**

**DEL-264/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 24.621,52€ (vinte e quatro mil seiscientos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos), a ser pago conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

**Da Comissão Fabriqueira de Távora a solicitar um subsídio para a reparação da Capela de Santo António. -----**

**DEL-265/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros).-----

**Da Comissão Fabriqueira de Carrazedo a solicitar um subsídio para reparação da Igreja Paroquial. -----**

**DEL-266/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.857,65€ (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos). -----


**Informação Técnica n.º 311, de 30 de Outubro de 2012 – DU referente à “Revisão do PDM de Tabuaço – Abertura de Discussão Pública”. -----**

**DEL-267/2012**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de fato e de direito constantes da Informação Técnica n.º 311, de 30 de Outubro, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço. -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----**





Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 15 a 26 de Outubro de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º22/A, datada de 30 de Outubro de 2012, na importância de 103.983,45€ (cento e três mil novecentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 15 a 26 de Outubro de 2012, com as autorizações de pagamento n.ºs 3174 a 3343, no montante de 392.768,59€ (trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

**Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Arranjo do caminho agrícola do Monte Verde, Sendim/Paradela;
- Corte de ervas e arbustos na estrada de Valença do douro desde a EN 222 até ao cruzamento da Desejosa;
- Retificação da calçada na vila e início do calcetamento da rua das olgas, na Vila de Tabuaço;
- Colocação de fontenário na freguesia da Granjinha;
- Construção de barraquinhas para o festival das aldeias vinhateiras;
- Colocação dos lancis para a construção de passeios na entrada da freguesia de Vale de Figueira;
- Início dos trabalhos para a ligação do emissário final da ETAR da Desejosa para a linha de água;
- Colocação de vedação no lugar do Gravio, freguesia de Barcos;
- Início da construção da base para a deslocação do antigo abrigo na





- freguesia de Barcos;
- Início dos trabalhos de colocação de vedação ao recinto da escola EB1 de Sendim;
  - Logística e montagem de palco para a realização do festival da aldeia vinhateira de Barcos.

### **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Da Junta de Freguesia da Granja do Tedo a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----**

#### **DEL-268/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do valor de 4.675,00€ (quatro mil seiscientos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA, a ser pago conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

### **SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Informação 12/DOPM/155, de 18 de Outubro de 2012, referente à “Empreitada de Construção e Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Tabuaço, Sendim, Barcos e Granja do Tedo (Processo n.º 17/2008)”. -----**

#### **DEL-269/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação de 75% da caução referente à “Empreitada de Construção e Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Tabuaço, Sendim, Barcos e Granja do Tedo (Processo n.º 17/2008)”, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na Informação. -----

**Informação 12/DOPM/156, de 18 de Outubro de 2012, referente à “Empreitada de Construção e Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Valença do Douro, Paradela, Cabriz e Adorigo (Processo n.º 16/2008)”. –**

#### **DEL-270/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação de 75% da caução referente à “Empreitada de Construção e Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Valença do Douro, Paradela, Cabriz e Adorigo (Processo n.º 16/2008)”, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na Informação. -----





**Informação 12/DOPM/095, de 24 de Julho de 2012, referente ao Contrato de Manutenção do elevador do Centro Escolar de Tabuaço. -----**

**DEL-271/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços para a Manutenção do elevador do Centro Escolar de Tabuaço”, nos termos da legislação em vigor, bem como autorizar a abertura de procedimento nos termos propostos na referida informação. -----

**Informação 12/DOPM/154, de 15 de Outubro de 2012, referente à “Empreitada de Construção e Beneficiação de Infra-estrutura Desportivas, Recreativas e de Lazer no Concelho – Construção de Bar e Balneário do Polidesportivo de Valença do Douro (Processo n.º 05/2009) ”. -----**

**DEL-272/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação de 60% da caução referente à “Empreitada de Construção e Beneficiação de Infra-estrutura Desportivas, Recreativas e de Lazer no Concelho – Construção de Bar e Balneário do Polidesportivo de Valença do Douro (Processo n.º 05/2009) ”, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na Informação. -

**Informação 12/DOPM/160, de 23 de outubro de 2012 referente ao Auto de Recepção Definitiva da empreitada de “Remodelação da Rede de Saneamento, em Tabuaço – Conduta Elevatória de Tabuaço (Processo n.º 23/2004) ”. -----**

**DEL-273/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, bem como proceder à restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito referente à “Remodelação da Rede de Saneamento, em Tabuaço – Conduta Elevatória de Tabuaço (Processo n.º 23/2004) ”, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na Informação. -----

**Informação 12/DOPM/161, de 23 de Outubro de 2012 referente ao Auto de Recepção Definitiva da empreitada de “Construção do Arruamento de S. Vicente, na Vila de Tabuaço – Trabalhos Complementares (Processo n.º 37/2005) ”. -----**







**DEL-274/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, bem como proceder à restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito referente à “Construção do Arruamento de S. Vicente, na Vila de Tabuaço – Trabalhos Complementares (Processo n.º 37/2005)”, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na Informação. -----

**Informação 12/DOPM/159, de 23 de Outubro de 2012 referente ao Auto de Recepção Definitiva da empreitada de “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento Básico do Arruamento da Mõa, em Tabuaço – 2.ª Fase – Trabalhos Complementares (Processo n.º 09/2003)”. -----**

**DEL-275/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, bem como proceder à restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito referente à “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento Básico do Arruamento da Mõa, em Tabuaço – 2.ª Fase – Trabalhos Complementares (Processo n.º 09/2003)”, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na Informação. -

**Informação Técnica n.º 310, de 26 de Outubro de 2012 – DU referente ao Plano de Urbanização da Quinta de S. Plácido. -----**

**DEL-276/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à descabimentação da importância de 38.557,07€ (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete euros e sete cêntimos), nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na Informação Técnica n.º 310, de 26 de Outubro de 2012. -----

**SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL**

**Do Núcleo de Tabuaço da Liga Contra o Cancro a solicitar uma ajuda para o Peditório Nacional; -----**

**DEL-277/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

**Da Comissão de Festas de Adorigo a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com a festa em Honra de S. Martinho. -----**





**DEL-278/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros). -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

**DEL-279/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. -----**

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**

**O Secretário**

